



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 3.040, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 19, da Quadra 13, na Rua Dª. Júlia Duarte, na Vila Santa Rita Acréscimo, nesta Capital, com a área de 788,04m², sendo: 18,81 metros de frente; 19,31 metros de fundo com a Estrada de Ferro Goiás; 36,51 metros com o lote 20 do lado direito; e, 40,00 metros do lado esquerdo com o lote 18. **PROPRIETÁRIA**: MIRNA DAHER PIMENTA, viúva, do lar, CIC 092.787.881 e CI 100.505-GO, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 83.833, neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

R1-3.040: Goiânia, 12 de abril de 1.976. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Livro 620-A, fls. 157/158, em 25/02/76, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel da presente matrícula, a **INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, CIC 002.856.171 e CI 14.484-GO, pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av2-3.040: Goiânia, 16 de agosto de 1.976. Por Aditivo nº 01, à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária BID/25600277/142, inscrita no Livro 9-C, fls. 1/2vº, sob nº 877 deste Cartório, o emitente Indio do Brasil Artiaga Lima e s/m. Ery Tavares Artiaga Lima, fazem incluir na garantia da cédula em substituição à outros imóveis, o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca em favor do **BANCO AGROPECUÁRIO DE GOIÁS S/A**. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av3-3.040: Goiânia, 15 de junho de 1.977. Certifico que instruído com o recibo de quitação, expedido em 15/06/77, pelo Banco Agropecuário de Goiás S/A, o qual autoriza o cancelamento da hipoteca referente ao Av2-3.040 acima, em virtude total quitação da dívida. Dou fé. O Sub-Oficial.

R4-3.040: Goiânia, 15 de junho de 1.977. Para garantia de uma Cédula Rural Hipotecária, no valor de Cr\$ 371.810,00 com vencimento para 16/05/82, emitida pelo proprietário acima qualificado, o qual deu dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia hipotecária cedular de 1º grau, em favor do **BANCO NACIONAL S/A**, agência desta Capital. Nas condições constantes do registro feito no Livro 03, sob nº 248, deste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial.

Av5-3.040: Goiânia, 07 de outubro de 1.983. Certifico o cancelamento da hipoteca, referente ao R4 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Banco Nacional S/A, em 06/10/83. Dou fé. O Sub-Oficial.

R6-3.040: Goiânia, 09 de julho de 1.986. Por Escritura Pública de Compra e

Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 827, fls. 45/46v, em 29/11/85, o proprietário retro qualificado, e s/m. Ery Tavares Artiaga Lima, venderam o imóvel objeto desta matrícula a MILTON DE PAULA SOUZA, comerciante, CI 58.220-GO, CPF 081.513.261-15, casado com CIRENE DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.500,00. Sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

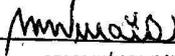
R7-3.040: Goiânia, 10 de novembro de 1.992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, no Livro 655, fls. 80vº, em 02.10.92, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para NEUZENITA TEIXEIRA MOUZINHO DE PAULA, do lar, CI 6743.91-769.339-SSP/GO, CPF 229.275.571-87, brasileira, casada com o Sr. TIODOTO DE PAULA SOUZA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

R8-3.040: Goiânia, 25 de abril de 1.995. Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 28.12.94, a proprietária acima qualificada e s/m., portador da CI 31.620-GO, CIC 035.807.331-68, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula, para ARLINDO BOLETTI, CI 04.145-PM/GO, CIC 090.903.631-49, brasileiro, divorciado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00, pagos nas condições constantes do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial.

Av9-3.040: Goiânia, 31 de janeiro de 1.996. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a Certidão de Limites e Confrontações de lote, expedida pela Coordenadoria de Licenciamento - Núcleo de Topografia da Secretaria de Ação Urbana da Prefeitura Local, em 16.12.92, para consignar as reais medidas e confrontações do imóvel objeto desta matrícula, que são: lote 19, Quadra 13, sito à Rua Dona Julia Duarte, Vila Santa Rita, com a área total de 788,40m², medindo: 12,81 metros de frente para a Rua Dona Julia Duarte, 8,72 metros de frente para a Rua da Alegria, 19,31 metros pela linha de fundo, dividindo com a Estrada de Ferro, 36,51 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 20, e, 40,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 10 de junho de 2010.



REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.
Rúbrica da autoridade expedidora.: 



ISENTO
0294B018954